

## DECISÃO Nº 43

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **MORIANO DE CANHA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **926**

CONDUTOR: **DE CANHA MORIANO**

Respeitante à fase da prova: **DD2 - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 1**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

#### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 26 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.  
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

#### **Decisão anunciada**

Data : **23/11/2024**

Hora : **13:43**

Nome

Assinatura

Presidente do Colégio :

Comissários Desportivos :

#### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MORIANO DE CANHA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **43** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :